PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CP 01/2020-IX

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8802/2020

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, APTOS A RECEBEREM SUBSÍDIO EMERGENCIAL CULTURAL PREVISTO NA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) QUE SE DESTINA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS AFETADAS E/OU INTERROMPIDAS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONA-VÍRUS (SAR-COV-2)".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADA: SR. CLEYTON EDMAR DA SILVA, CPF: 037.710.773-54, CIA DE TEATRO ADOR'ARTE.

VALOR: A CONTRATADA RECEBERÁ SUBSÍDIO NO VALOR DE **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** A SEREM DIVIDIDOS EM 02 (DUAS) PARCELAS DE IGUAL VALOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 2º, INCISO II, DA LEI Nº 14.017/2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 120/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 E 141/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

RECURSOS: Fonte 990 - REPASSES DA UNIÃO, LEI 14.017/2020

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Lincon Gênesis Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 290/2020

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CP 01/2020-X

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8802/2020

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, APTOS A RECEBEREM SUBSÍDIO EMERGENCIAL CULTURAL PREVISTO NA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) QUE SE DESTINA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS AFETADAS E/OU INTERROMPIDAS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONA-VÍRUS (SAR-COV-2)".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADA: SRA. ANAJARA NOGUEIRA PEREIRA, CPF: 055.887.543-28, GRUPO CULTURAL ADIMÓ.

VALOR: A CONTRATADA RECEBERÁ SUBSÍDIO NO VALOR DE **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** A SEREM DIVIDIDOS EM 02 (DUAS) PARCELAS DE IGUAL VALOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 2º, INCISO II, DA LEI Nº 14.017/2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 120/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 E 141/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

RECURSOS: Fonte 990 - REPASSES DA UNIÃO, LEI 14.017/2020

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Lincon Gênesis Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 290/2020

PICOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10051/2020

TERMO DERATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal 42/2020de 24 de março de 2020 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a**"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020",**em favor da empresa **R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº **08.714.895/0001-38**,com o valor global de **R$ 240.710,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Picos (PI), 24de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Claudineya Barbosa Costa
Secretária Municipal de saúde

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº:038/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:10051/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 038/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020"

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.714.895/0001-38.

VIGÊNCIA:A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31/12/2020.

VALOR: R$ 240.710,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).

FONTE DE RECURSOS:TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, FONTE 214; PROJETO/ATIVIDADE 10.122.0013.2170, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI N.º 8.666/93, ART. 4º DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Claudineya Barbosa Costa
Secretária Municipal de saúde